

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

Estudo Técnico Preliminar 18/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23070.004788/2026-42

2. Descrição da necessidade

Os armários serão utilizados pelos Departamentos de Botânica e Ecologia para armazenamento de amostras utilizadas em aulas práticas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Instituto de Ciências Biológicas	Laísa Nogueira Allem Vaz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender os requisitos relacionados a critérios e práticas de sustentabilidade as empresas que participarem da licitação deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Apresentar certificação de sustentabilidade ambiental emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada comprovando que a Proponente pratica ações sustentáveis que colaborem para a preservação do Meio Ambiente (artigos 5º e 6º de IN Nº 1 – SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010) ou alternativamente a certificação poderá ser feita mediante Declaração de Sustentabilidade Ambiental emitida pela própria empresa licitante declarando que ela(proponente) atende às exigências constantes da IN Nº 1/2010 – SLTI/MPOG;
- As empresas deverão apresentar atestado de capacidade técnica comprovando o fornecimento nas mesmas características e quantidades dos bens objeto desta contratação;
- O prazo para a entrega deverá ser de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de recebimento do empenho pelo fornecedor;
- O prazo de garantia legal dos itens será de no mínimo 90 dias a contar da entrega efetiva do produto, conforme código de defesa do consumidor lei 8.078/1990 artigo 26 inciso II,
- Os itens que estão sendo adquiridos necessitam de registro (tombamento), e deverão ser entregues pelo fornecedor na COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO-CAPT/DLOG: Telefone: (62) 3521-1102 – e-mail:patrimônio.dlog@ufg.br, da Diretoria Logística da UFG-DLOG/UFG, localizados na Av. Esperança (Alameda Flamboyant) Campus II – Samambaia (saída para Nova Veneza-GO, próximo à Casa do Estudante Universitário), Goiânia – Goiás, CEP 74690-900.

5. Levantamento de Mercado

Diante da necessidade, os itens deverão ser adquiridos conforme descrição citada anteriormente , e não existem produtos com funções semelhantes que atenda a solução demandada.

6. Descrição da solução como um todo

Não haverá a necessidade de um aparato da contratação de manutenção devido à natureza física dos itens em aquisição, os bens ficarão sob a guarda dos responsáveis que requisitaram o produto no quesito armazenamento e conservação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo foi baseado nas demandas de amostras a serem armazenadas nas aulas práticas em questão.

Descrição do item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Código CATMAT	Código SIPAC Sugerido
Acabamento superficial: pintura lisa, altura: 1,90, cor: cinza, largura: 1,18, profundidade: 0,40, quantidade portas: 2, quantidade prateleiras: 04, tipo fixação portas: com dobradiças, tratamento superficial: fosfatizado.	07	unidade	236870	5242000000261

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.600,00

R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com o decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual e institui o sistema de planejamento e gerenciamento de contratações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a contratação alvo deste ETP está alinhada com o PCA 2026 do Instituto de Ciências Biológicas e os itens estão lançados no sistema PGC, sendo gerado o DFD: 188/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos itens será garantida a qualidade e continuidade do ensino realizada pelo ICB. Em termos de eficiência, a aquisição dos materiais propiciará maior agilidade no desempenho das atividades de ensino e pesquisas desenvolvidas pelos discentes e docentes. Quanto à eficácia, a aquisição de tais produtos visa apoiar e possibilitar o cumprimento das competências educacionais da UFG frente a comunidade universitária e à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

O Instituto de Ciências Biológicas definirá os servidores para acompanhamento das compras, com respeito a recebimento, conferência, guarda dos materiais que vierem a ser requisitados durante a vigência da ata de registro originária da licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As formas em que poderá ocorrer o descarte é um dos possíveis impactos ao meio ambiente. De modo a realizar esforços para mitigar alguns dos possíveis impactos ambientais está previsto no tópico 4 deste estudo:

- Apresentação do certificado de sustentabilidade ambiental emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada comprovando que a Proponente pratica ações sustentáveis que colaborem para a preservação do Meio Ambiente (artigos 5º e 6º de IN Nº 1 – SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010) ou alternativamente a certificação poderá ser feita mediante Declaração de Sustentabilidade Ambiental emitida pela própria empresa licitante declarando que ela(proponente) atende às exigências constantes da IN Nº 1/2010 – SLTI/MPOG.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por estar a aquisição contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) e no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) entende-se ser viável a concretização da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LAISA NOGUEIRA ALLEM VAZ

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 09/02/2026 às 15:19:26.